

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2022 (Dos Srs. Glauber Braga e Ivan Valente)

Requer a convocação do Ministro de Estado da Defesa para falar sobre a disparada na concessão de registros de Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs) em todo o país e as ações adotadas para a fiscalização das armas e munições de posse dos detentores desse registro.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e dos arts. 117, 219, inc. I, §§1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado o **Ministro de Estado da Defesa** para explicar a disparada na concessão de registros de Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs) em todo o país e as ações adotadas para a fiscalização das armas e munições de posse dos detentores desse registro.

JUSTIFICATIVA

No dia 30 de janeiro de 2022, o Jornal “O Globo” publicou matéria com o título: “Com mil licenças ao dia para atiradores, país registra boom de ‘negócios da bala”¹. Na matéria, o jornal mostra que o número de registros de Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CACs) concedidos por ano saltou de 11.078, em 2015, para 388.138 em 2021.

¹

<https://oglobo.globo.com/brasil/seguranca-publica/faroeste-brasileira-pratica-de-tiro-vira-febre-com-mais-de-mil-licencas-concedidas-por-dia-no-pais-25372522>



CD222571568900

Em 2021, o Exército concedeu mais de 1.000 registros de CACs por dia, fazendo com que, em junho de 2021, o país contasse com quase meio milhão de pessoas com registro de CACs ativos, o triplo do número registrado em 2019.

O detentor de registro como CACs possui uma série de facilidades para o acesso a armas e munições, entre elas a flexibilização dos requisitos para a obtenção do registro, para a obtenção do porte e a possibilidade de adquirir até 60 armas, inclusive aquelas de uso restrito.

A imprensa tem divulgado amplamente evidências de que a política de flexibilização do acesso a armas vem sendo desastrosa em nosso país, exemplo disso, é seu impacto para o meio ambiente, e até mesmo para a própria produção agrícola.

A facilitação do acesso e ao porte de armas por caçadores está fazendo com que animais cuja caça é autorizada, como o javali, sejam artificialmente espalhados por todo o país, como manobra, para que assim possa ser autorizado a aquisição e o porte de armas por caçadores².

Uma operação realizada no dia 25 de janeiro de 2022, pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, prendeu um traficante de armas, que abastecia organizações criminosas que atuam no tráfico de drogas no Rio de Janeiro.

Ainda conforme a imprensa³, Vitor Furtado Rebollal Lopes, foi preso transportando 20 mil munições de fuzil e de outras armas. Em sua casa foram encontrados 27 fuzis, pistolas e mais munições. De acordo com as investigações, o traficante de armas somente conseguiu acesso a essas armas porque detinha o registro de CAC.

Resta demonstrado pelos casos citados, que a política de flexibilização do acesso a armas do Governo Federal, é extremamente danosa ao país, colocando em risco a segurança da população, o meio ambiente e a agricultura.

²

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/09/19/emissao-de-licencas-para-cacadores-mais-que-triplica-no-governo-bolsonaro.ghtml>

³

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/01/25/policia-do-rio-apreende-arsenal-com-traficante-de-armas-que-tem-certificado-de-colecionador.ghtml>



lexEdit
CD222571568900

Os tiros de fuzis que matam e causam sofrimento em comunidades e periferias de todo o país, começam a ser disparados quando um Decreto, Portaria ou Resolução é assinado para facilitar o acesso a este tipo de armamento.

A quantidade de registros de CACs concedidas por dia, coloca em dúvida os parâmetros utilizados para fins de controle na concessão desses registros, razão pela qual torna-se imprescindível a oitiva do Ministro de Estado da Defesa para que preste esclarecimento sobre a condução da política de concessão dos registros mencionados.

Diante da gravidade dos fatos narrados, é fundamental que o Ministro da Defesa compareça a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre o tema.

Sala das Comissões, 31 de janeiro de 2022.

GLAUBER BRAGA
DEPUTADO FEDERAL
PSOL/RJ

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL
PSOL/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222571568900>



LexEdit

* C D 2 2 2 5 7 1 5 6 8 9 0 0 *